

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 3 DE MAIO DE 2016**

**N.º 10/2016**

**DATA:** Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis.-----

**HORA:** Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSÊNCIA:** -----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

**ORDEM DO DIA:**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2016;-----

2. Processo de sinistro – Reclamação de Tiago Manuel Pinho Pereira;-----

3. Condicionamento de trânsito: Realização do 12º Passeio a Portugal “Ciclismo para todos” - 26.ª Mini Volta a Portugal em Cicloturismo, dia 28/05 a 04/06/2016;--

4. Condicionamento de trânsito: Realização de evento - “Projeto Geração Z” - Centro da Cidade, dia 29 de abril – ratificação de despacho;-----

5. Condicionamento de trânsito: Realização da “3.ª Prova da Taça de Portugal de Sub 23” Ovar- Murtosa, dia 01/05/2016 – ratificação de despacho;-----

6. Apoio ao funcionamento de estabelecimentos de educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino; -----

Básico - 2015/2016;-----

7. Marchas Populares de Stº António – 12/06/2016: atribuição de apoio financeiro;

8. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza no Município de Vale de Cambra: retificação do prazo de eficácia e ratificação de todo o processado no procedimento;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

9.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

9.2- Processos e outros requerimentos;-----

10.Informações;-----

11. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Dando início à reunião, o Sr. Presidente comunicou que a vereadora Catarina Paiva, não poderá estar presente na reunião devido a um compromisso surgido à última hora, considerando justificada a sua ausência. De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson Martins**, em forma de protesto, disse que, quando se dirigia aos Paços do concelho, viu uma equipa de colaboradores da SUMA, que anda na rua devidamente equipada com fato, com luvas e máscara e calçado a lançar produtos contra as infestantes, nos passeios, estando simultaneamente a passar dezenas de pessoas nas ruas da cidade, propondo a realização deste trabalho no início ou ao final do dia.-----

**O vereador José Bastos** comunicou o seu descontentamento em relação ao trabalho da Divisão onde se insere as Obras Particulares, que tem sido objeto de

vários reparos feitos por si em diversas reuniões de Câmara, constatando, mais uma vez que, tendo em conta um ofício que possui, assinado pelo vereador do pelouro, se exige aos contribuintes para, no prazo de 10 dias, proceder ao pagamento das taxas devidas pelos licenciamentos e prorrogações de licença, sendo que este pagamento deve ser acompanhado de todos documentos necessários para o levantamento do alvará de licença, o que, a não acontecer nesse período, tem como consequência o agravamento, para o dobro, das taxas a pagar e uma posterior caducidade do processo. Disseram-lhe que estas ordens tinham sido dadas por um Sr. de Arouca, que suponho ser do Gabinete do Presidente da Câmara. Não duvidando que o art.º 133.º referido, permite reposição em dobro, nunca esta se aplicou na Câmara Municipal, pois são muitos documentos, emitidos por várias entidades, para apresentar em tão curto espaço de tempo. -----

**Sobre o Pavilhão da Escola Secundária**, sabe que esta obra já teve problemas na construção, dado o piso escorregadio dos balneários, mas teve conhecimento, agora, que pelo menos  $\frac{2}{3}$  do piso do pavilhão está empolado sendo impossível a prática de desporto, facto que prejudica os alunos da escola e as associações que utilizam o espaço. Perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e em caso afirmativo qual vai ser a sua atuação perante o problema. ----

**O Sr. Presidente** respondendo às questões colocadas, disse que irá alertar a empresa SUMA para o horário da realização do serviço de pulverização dos passeios contra infestantes. -----

**Sobre** a imposição do prazo de 10 dias, para apresentação de documentos e levantamento do alvará de licenciamento de obras, referiu que irá averiguar a situação, na qual o vereador predispôs que interferiu o dito “seu assessor”, dando-lhe conhecimento na próxima reunião do que na realidade se passa. -----

**Sobre as obras** do Pavilhão da Escola Secundária, disse que já foi abordado o assunto com o Sr. Presidente do Agrupamento de Escolas, que confirmou ter reportado a situação ao Parque Escolar a quem compete a comunicação do problema ao empreiteiro da obra. Disse ainda que a Câmara Municipal não pode interferir numa área que lhe alheia, não deixando, contudo, de fazer pressão para a solução da questão do piso do Pavilhão. -----

**O vereador José Bastos** lembrou a questão colocada numa das reuniões anteriores sobre as acessibilidades da Escola Secundária, **tendo o Sr. Presidente** referido que, em contacto com aquela, lhe foi confirmada a existência de todas as condições de acessibilidade entre pisos, havendo entradas específicas para deficientes. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente passou à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:**-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2016:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2016. -----

**2. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE TIAGO MANUEL PINHO**

**PEREIRA:** Presente a informação de 19/04/2016, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Tiago Manuel Pinho Pereira apresentou reclamação, alegando que no dia 06-02-2016, cerca das 17:30 horas, a sua viatura (ligeiro de passageiros) de matrícula 63-64-IT, conduzida por Ricardo António Pereira da Silva, circulava na Rua José António Martins – Coelhosa – S. Pedro de Castelões, estando o tempo mau, ficou com as rodas danificadas num buraco transversal na via (sem sinalização no momento e, completamente submerso por água). Do que resultaram danos na frente da viatura, cuja reparação importa em € 785,27 (IVA incluído), montante de que requer indemnização.-----

2016.05.03

Juntou orçamento para reparação dos danos da viatura, no montante de € 785,27 c/ IVA; auto de participação de acidente de viação lavrado pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, referindo a ocorrência do acidente, dando conta de que: as condições meteorológicas eram de chuva intensa; as condições de luminosidade – noite – via iluminada; as condições de visibilidade reduzida devido às condições atmosféricas, sendo que o condutor Ricardo António Pereira, declarou que: “circulava em direção a casa, mas devido ao mau tempo deparou com um buraco de saneamento no qual caí e danificou a carrinha nesse buraco tapado pelas águas da chuva.”-----

Solicitada informação à DSUOM foi prestada informação pelo respetivo Chefe, e pelo encarregado de viaturas, Manuel António Leite, nos termos das quais, após contacto oportunamente estabelecido, o condutor declarou que na data e local do acidente circulava a uma velocidade de 10 Km/hora – o que não é velocidade suscetível de causar danos, conforme o orçamento para reparação, anexado. -----

Assim, no dia do acidente chovia intensamente (o que justifica a existência de água na via), a luminosidade era boa (pois que, apesar de o acidente ter ocorrido à noite, a via estava iluminada), sendo a visibilidade reduzida devido às condições atmosféricas. -----

É ainda de considerar que o acidente ocorreu dentro de uma localidade, o que implica que o condutor não poderia circular a uma velocidade superior a 50 Km/hora. Bem como de que o Código da Estrada determina para o condutor a obrigação de “regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular os vulneráveis, às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever

e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente” (v. Artigo 24.º), cumpre tecer as seguintes considerações: -----

- Para um cidadão médio, razoavelmente cuidadoso, atento, qualificado e hábil que circula a uma velocidade de 10 Km/hora o buraco no piso seria visível e perceptível. Pelo que o condutor, dadas as circunstâncias, podia aperceber-se do mesmo a tempo de evitar a produção dos danos;-----

- Por outro lado da velocidade declarada e das dimensões do buraco, não pode estabelecer-se uma relação de causa efeito tal qual é apresentada pelo reclamante. Pelo contrário, pode dizer-se que, objetivamente, a passagem de uma viatura em boas condições por um buraco, com aquela dimensão, à velocidade de 10 Km/hora não era suscetível da produção daquele resultado;-----

Nestes termos, afigura-se não existir nexos de causalidade entre a existência do buraco na via e a produção do resultado danoso, não sendo de imputar ao município qualquer responsabilidade pelo ocorrido. Afigurando-se sim que o condutor/reclamante não deu cumprimento ao disposto no artigo 24.º n.º 1 do Código da Estrada.-----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão do requerente deverá ao mesmo ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização devida pelo sinistro ocorrido em 06/02/2016, tendo em conta as circunstâncias em que o mesmo ocorreu, de acordo com a informação constante do processo.-----

**3. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO 12º PASSEIO A PORTUGAL “CICLISMO PARA TODOS” - 26.ª MINI VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO, DIA 28/05 A 04/06/2016 (IPDMS RE n.º 1156/2016):** Presente

a informação de 21/04/2016, do chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação de 20/04/2016, prestada pelo técnico, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Vem o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Alpiarça, através do seu e-mail de 14/04/2016 (RE 1156/2016), solicitar parecer relativamente à prova 12º Passeio a Portugal ‘Ciclismo para todos’, a realizar entre os dias 28 de maio e 4 de junho de 2016.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----

Deverá haver policiamento nos focais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;

Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar o condicionamento do trânsito para a realização do 12º Passeio a Portugal “Ciclismo para Todos” - 26ª Mini Volta a Portugal em Ciclismo, nas vias municipais de Vale de Cambra, entre os dias 28 de maio de 4 de junho de 2016. -----

**4. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DE EVENTO - “PROJETO GERAÇÃO Z” - CENTRO DA CIDADE, DIA 29 DE ABRIL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (IPDMS II n.º 164/2016):**

Para efeitos de ratificação, presente o despacho “Aprovado” de 21/04/2016, do Sr. Presidente que, face às informações técnicas de 20 e 21/04/2016, da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, deferiu o pedido de encerramento do trânsito na Av. Camilo Tavares de Matos, desde o edifício Bela Vista até à rotunda das quatro luzes, conforme mapa viário esc.1/1000, no dia 29 de abril do corrente, entre as 9:00 e as 10:30 horas, para a realização de evento no âmbito do “Projeto Geração Z” que consistiu na colocação de faixas alusivas à Primavera.-----

Ficam em “Apensos à ata”, as informações, que se dão por transcritas e o mapa viário.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, ratificar do despacho do Sr. Presidente, de 21/04/2016. -----

**5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA “3.ª PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE SUB 23” OVAR- MURTOSA, DIA 01/05/2016 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (IPDMS RE n.º 1131/2016):**

Para efeitos de ratificação, presente o despacho “Emito parecer favorável, nos termos da informação da DPAGU”, de 19/04/2016, do Sr. Presidente que, face às informações técnicas de 14 e 15/04/2016, da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, deferiu o condicionamento do trânsito nas vias inseridas no Município de Vale de Cambra, no dia 1 de maio de 2016, para a realização de da 3.ª prova da Taça de Portugal de Sub 23, na etapa Ovar – Murtosa, a pedido da Associação de Ciclismo de Aveiro.-----

Ficam em “Apensos à ata”, as informações, que se dão por transcritas e o mapa viário.-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, ratificar do despacho do Sr. Presidente, de 19/04/2016. -----

**6. APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2015/2016 (IPDMS II**

**n.º178/2016):** Presente a informação de 14/04/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “As Câmaras Municipais possuem competências na área da Educação, competindo-lhe participar na gestão dos equipamentos educativos, assegurando os recursos básicos e necessários ao seu funcionamento, nomeadamente no que se refere ao seu apetrechamento e funcionamento.-----

Neste âmbito, propõe-se a atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas do Búzio, tendo em vista:-----

- A aquisição de material escolar;-----
- A aquisição de papel para as máquinas fotocopiadoras/apoio educativo.-----

Considerando as necessidades existentes e as verbas constantes em mapa de fundos disponíveis, propõe-se a atribuição de um apoio de 3.500€, relativo ao 1.º semestre do ano letivo de 2015-2016, assim distribuído:-----

- A aquisição de material escolar —2.880€-----
- A aquisição de papel para as máquinas fotocopiadoras —620€ (tendo como referência um número de 20 cópias\*aluno\* 11 meses).-----

Face ao exposto, solicito a confirmação das verbas indicadas, para posterior aprovação em reunião de câmara.-----

As verbas em causa estão previstas em mapa de fundos disponíveis.”-----

Presente ainda a informação de 26/04/2016, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, sobre a previsão das verbas no Mapa de Fundos Disponíveis de abril a junho do corrente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a atribuição do apoio financeiro de 3.500,00 euros, ao Agrupamento de Escolas do Búzio, a título de participação na gestão dos equipamentos educativos, do 1.º semestre de 2015/2016, de acordo com a informação. -----

**7. MARCHAS POPULARES DE ST.º ANTÓNIO – 12/06/2016: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (IPDMS II n.º171/2016):** Presente a informação 11/04/2016,

prestada pelo chefe da Divisão de Desporto e Cultura, Miguel Alves, que se transcreve: “As marchas populares em Vale de Cambra têm vindo a ganhar, desde 1984, um lugar de honra no calendário cultural no Município de Vale de Cambra, graças ao trabalho e dedicação do Município e de várias Entidades.-----

Nesta edição de 2016 das Marchas Populares de Santo António, sete entidades demonstraram o interesse em reavivar memórias e tradições, reproduzir novas músicas e letras, novos trajes e muitas delas reavivando lendas e histórias que compõe o nosso património mais genuíno.-----

As Marchas de Santo António, na véspera do feriado municipal são um dos pontos altos das festas antoninas em Vale de Cambra. Um desfile que percorre as ruas da cidade, dando cor e alegria a uma tradição com cerca de 25 anos de memórias.-----

Este ano, demonstraram interesse em participar as seguintes entidades:-----

Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra;-----

Associação de Promoção e Desenvolvimento de São Pedro de Castelões;-----

Centro Social e Paroquial de São João Batista de Cepelos;-----

Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões;-----

Fundação Luiz Bernardo de Almeida;-----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra;-----

União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----

As Marchas Populares de Vale de Cambra constituem uma das grandes atividades anuais de grande afluência por parte da comunidade. Envolve esforço, criatividade e muita carolice de um conjunto de pessoas que com grande vontade se dedicam a um projeto cultural em prol do concelho. -----

Atendendo a todo este empenho e dedicação que ao longo dos anos os participantes têm demonstrado, e à semelhança de anos anteriores, propõe-se a atribuição do valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) a cada Entidade que demonstrou interesse em participar nesta iniciativa.-----

Mais se informa que em mapa de fundos encontra-se previsto o valor 28.000,00€ para o efeito, pelo que sugere a atribuição do valor acima mencionado.”-----

Presente ainda a informação de 28/04/2016, prestada pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, sobre a previsão das verbas no Mapa de Fundos Disponíveis de abril a junho do corrente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a atribuição de 4.000,00€, a cada entidade referida na informação, pela sua participação nas marchas populares de St.º António de 2016, no âmbito da realização das Festas do Município.-----

#### **8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE EFICÁCIA E RATIFICAÇÃO DE TODO O PROCESSADO NO**

**PROCEDIMENTO:** Presente a informação de 27/04/2016, prestada pelo técnico, Luís Marques e subscrita pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve:”A deliberação proferida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 23 de fevereiro de 2015, teve como suporte uma informação na qual era referido um período de vigência do contrato de 60 meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo:

- ano de 2015 — 257.460,00€ (referente a 6 meses)-----
- ano de 2016 — 514.920,00€-----

- ano de 2017 — 514.920.00 €-----
- ano de 2018 — 514.920,00€-----
- ano de 2019— 257.460,00€ (referente a 6 meses)-----

Verificou-se assim um erro material, pois que o decurso dos 60 meses sempre se iria prolongar até 2020 e não até 2019.-----

Além do mais, o desenvolvimento dos trâmites processuais vieram a determinar que a adjudicação da prestação de serviços viesse a ocorrer em 8 de março de 2016 e que o contrato viesse a ser celebrado em 24 de março de 2016 com o que, o cronograma temporal inicialmente revisto, com suporte no qual foi tomada a deliberação, terá de ser transposto para a data de início da produção das efeitos do contrato — 2016, com o seu término em 2021.-----

Nestes termos, deverá haver lugar à retificação do prazo de eficácia da prestação de serviços e ratificação de todo o processado no procedimento em apreço. Considerando que é competência da Assembleia Municipal deliberar quanto aos compromissos plurianuais e encargos orçamentais que se prolonguem por mais de um ano económico, termos em que a presente informação será remetida à Assembleia Municipal para os referidos efeitos.”-----

**Dada a palavra à vereadora Elisabete Rocha**, esta referiu que o facto do assunto ter sido agendado, a levou a consultar as atas onde o assunto da limpeza urbana foi abordado, verificando que existem situações menos esclarecidas, entre as quais a contratação, através de três ajustes diretos, de Serviços idênticos, durante o período em que decorria o presente concurso público, sendo o último entregue à empresa à qual foi adjudicada a atual Prestação de Serviço. Tem dúvidas quanto à legalidade dessa situação, apesar da urgência da contratação desse serviço, foram votados no pressuposto de determinada legalidade que era mencionada nas informações, verificando-se neste último ajuste direto, sérias dúvidas quanto à escolha do ajuste direto em vez do concurso público.-----

**Sobre a** retificação e ratificação de todo o processado no processo da Prestação de Serviço em causa, afirmou que quando foi iniciado o respetivo concurso, este foi aprovado pela Assembleia Municipal em 23/02/2015, com o valor base de 2.059.680,00 euros, tendo as peças do procedimento sido postas a concurso com o preço base de 2.574.000,00 euros, sendo este valor superior ao aprovado pela Assembleia Municipal, facto que lhe parece ilegal, impossível de sanar, tornando todo o processo ferido de legalidade. Parece-lhe, assim, que o concurso foi aberto sem ter a autorização devida quanto valor plurianual autorizado pela Assembleia Municipal. -----

**O vereador José Bastos** acrescentou que também tem dúvidas quanto à legalidade dos ajustes diretos, tendo em conta os limites previstos na lei; votou favoravelmente, com base nas informações prestadas, mas acha agora que o 3.º ajuste direto aprovado devia ter sido substituído por um concurso público, sentindo que foi enganado, pedindo assim a presença dos colaboradores responsáveis pelos procedimentos, porque num futuro quem responde financeiramente é o executivo que aprovou. Frisou ainda que lhe pareceu pouco clara a entrega deste último ajuste direto à empresa à qual foi adjudicada a presente Prestação de Serviço. -----

Tendo sido chamados à reunião, o chefe da DAF, Rui Valente e os técnicos, Luís Marques que subscreveram a informação e um elemento do júri do concurso, Helena Bastos, **o Sr. Presidente deu a palavra ao chefe da DAF**, que informou que no decorrer do processo consideraram sempre o valor referente a 60 meses, ou seja, 5 anos, no entanto na contagem específica feita na informação que suportou a deliberação de 10/02/2015, foi referido o início da prestação do serviço em meados de 2015 até meados de 2019, não estando correto porque os 5 anos deviam ser iniciados no ano de 2016 indo até ao ano de 2021, sendo somente a menção específica do ano que tornou a deliberação desadequada da realidade,

**acrescentando o técnico Luís Marques** que se tratou de um lapso na informação, tendo em conta que foram mencionados períodos de meio ano em 2015 e 2019, faltando assim, discriminar mais um ano e o respetivo valor, embora o valor global fosse sempre considerado, bem como a sua correspondência aos cinco anos. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu ainda que o preço base da proposta aprovada em 10/02/2015, sujeita a deliberação da Assembleia Municipal de 23/02/2015, foi de 2.574.699,00€ para cinco anos, conforme referido na sua intervenção que ficou em ata da sessão, não tendo sido mencionado mais nenhum valor. -----

**Sobre os três ajustes diretos** realizados com o mesmo fim, **o chefe da DAF**, esclareceu que, estando ainda a decorrer o procedimento Concurso Público com prévia qualificação e face a informação sobre a necessidade de salvaguarda da saúde pública, foram feitos três ajustes diretos sem nunca ultrapassar os limites legais e a entidades distintas, o que foi validado juridicamente pela firma de advogados que presta assessoria jurídica à Câmara Municipal, Medina & Associados, previamente consultada, apresentando **o técnico Luís Marques**, para melhor esclarecimento, o Decreto-Lei n.º 18/2008, especificamente o artigo 113.º que leu.-----

**O vereador José Bastos** tem dúvidas quanto ao terceiro ajuste direto porque com este, é ultrapassado o valor legal para a realização de ajustes diretos para o fim em questão, ou seja, 150.000,00€. Após leitura da legislação apresentada ficou com dúvidas, também, quanto ao segundo ajuste direto. Aconselha a que seja anexada ao procedimento, a informação prestada pela firma de advogados, tendo em conta uma eventual inspeção.-----

**O Sr. Presidente** concluiu dizendo que se tentou resolver a situação da recolha de resíduos urbanos e da limpeza urbana, que nunca poderia deixar de ser feita, sempre com a assessoria jurídica necessária para que tudo fosse feito dentro da

legalidade, e com base nessas informações, os assuntos foram presentes nas diversas reuniões de Câmara para aprovação.-----

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação, obtendo-se três votos contra dos vereadores da bancada do PPD/PSD e vereador do PS e três votos a favor dos vereadores do CDS/PP e do Sr. Presidente que fez uso do voto de qualidade, tendo assim, a Câmara Municipal deliberado, por maioria, dar como retificada a proposta aprovada em 10/02/2015, presente na sessão da Assembleia Municipal de 23/02/2015, bem como dar como ratificado todo o processado no procedimento, conforme a informação. Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º1 (alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e, do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

**Declaração de voto da bancada do PPD/PSD:** “Não obstante os esclarecimentos apresentados, entendemos, pelo que nos tem vindo a ser facultado às questões que temos vindo a levantar, que as nossas dúvidas não estão dissipadas havendo várias incongruências relativamente ao procedimento adotado e ao *modus operandi* desde o início do procedimento.”-----

**Declaração de voto do vereador Nelson Martins:** “Os ajustes diretos foram votados, tendo em conta que os procedimentos concursais atrasaram todo o processo de contratualização. Porém, agora evidencia-se que houve três ajustes diretos, ainda que por necessidade de salvaguarda da saúde pública, salientando-se que, em devido tempo, a Assembleia Municipal deliberou um valor máximo (preço base) a despender para a totalidade do contrato plurianual, embora se constate que as repartições anuais, num total de quatro, deveriam ter sido cinco. - Assim, voto contra a proposta apresentada à votação pelo executivo.”-----

**Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara:** “Votei favoravelmente esta proposta de retificação e ratificação processual, subscrita pela Divisão

Administrativa e Financeira, por estar em causa uma mera correção de erros materiais e de reajustamento do procedimento, em função dos prazos. Mais declaro que classifico o trabalho realizado pelo júri do procedimento como um trabalho de grande complexidade e responsabilidade, que foi feito com idoneidade. Tendo a Câmara Municipal oportunamente, por unanimidade, tomado as suas decisões com base nas propostas do mesmo, nomeadamente quanto à decisão de adjudicação da prestação de serviços.” -----

**9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

**9.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 20/04 e 03/05/2016: -----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----**

**Processos deferidos e notificado:-----**

Proc.º n.º 39/2016 – Adosinda Tavares Fernandes: Arquit. Anexos: deferido;-----

Proc.º n.º 49/2016 – Adriano de Almeida: Arquit. Carpintaria: deferido;-----

Proc.º n.º 27/2016 – Custódio de Pinho Moreira: Indústria: Notificado;-----

Proc.º n.º 209/2011 – Carlos Alberto Barros Ribeiro: Arquit. Anexos: deferido;-----

Proc.º n.º 70/2015 – Maria Isabel de Jesus Valente: Arquit. Indústria: deferido;----

Proc.º n.º 66/2015 – Miguel Fernandez Y Gomes: Arquit. Habitação: deferido;----

Proc.º n.º 69/2015 – Manuel Joaquim T. de Almeida: Arquit. Edifício: deferido;----

Proc.º n.º 79/2016 – João Bruno da Silva Costa: Muros: deferido; -----



Proc.º n.º 77/2015 – Maria da Conceição Martins: Arquit. Habitação: deferido;----

Proc.º n.º 77/2016 – Irmãos Valentes, Ld.ª: P. Especial. Anexos: deferido;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**9.2- Processos e outros requerimentos:-----**

**PROCESSO GENERI N.º 83/2016 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE**

**VALE DE CAMBRA:** Na sequência do pedido de isenção de pagamento de taxas

devidas pela construção de Capela Mortuária e Arquivo, na Rua José António

Martins, n.º 312, freguesia de S. Pedro de Castelões, presente a informação

técnica de 28 de abril de 2016, contendo parecer favorável ao deferimento da

pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 75, do

Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no

processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições

da informação dos serviços técnicos de 28 de abril de 2016.-----

**10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas**

**Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19 de abril a 2 de maio de

dois mil e dezasseis, no valor líquido total 542.603,87 € (quinhentos e quarenta e

dois mil seiscentos e três euros e oitenta e sete cêntimos).-----

- Documentos de Prestação de Contas – Exercício Económico de 2015, da

Associação de Municípios Terras de Santa Maria, aprovados pela Assembleia

Intermunicipal, a 28 de abril de 2016.-----

- Estudo prévio do Monumento aos Combatentes do Ultramar – Arões.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata

da presente reunião. -----

2016.05.03

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---